

CATEGORIAS AMEAÇADAS

O seu emprego está em perigo

O Sindicato convoca os bancários para participarem da campanha nacional contra a votação do PL 4330. A mobilização é uma iniciativa da CUT e demais centrais sindicais. O projeto ameaça os direitos trabalhistas e a própria existência das categorias de trabalhadores e rasga a Constituição Federal e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). É fato: se o Congresso Nacional aprovar a proposta, a categoria bancária corre o risco de extinção.

VAMOS INVADIR BRASÍLIA

Dia 7 de abril, terça-feira, data da votação do projeto, milhares de trabalhadores de todo o país vão ocupar Brasília numa grande mobilização contra o PL, que escancara a terceirização no Brasil. Nesta edição especial, saiba tudo sobre esta maldita proposição e quem está por trás dela. Participe. Mobilize. Lute. Defenda seu emprego e seus direitos. O Sindicato está contigo nesta luta.



Diga não ao PL 4330

Trabalhadores vão ocupar



A LUTA NÃO É DE HOJE – Em setembro de 2013, sindicalistas da CUT e de outras centrais ocuparam a sala da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados para protestar contra o projeto que regulamenta o trabalho terceirizado no Brasil. O Sindicato do Rio participou da manifestação

Na próxima terça-feira, dia 7 de abril, Brasília vai parar. Trabalhadores de todo o país vão ocupar a frente e o entorno do Congresso Nacional para protestar contra o Projeto de Lei (PL) 4330/2004, cuja votação está prevista para ocorrer nesta data, na Câmara dos Deputados. A iniciativa de colocar o projeto no plenário só poderia ser do presidente da Casa, deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Cunha é o mesmo que barrou a abertura da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) dos planos de saúde. Sua campanha eleitoral de 2014 foi financiada pela Bradesco Saúde. Pesa ainda sobre ele a acusação de ter recebido propina em dinheiro no caso da corrupção na Petrobras. A Procuradoria Geral da República quer que Eduardo Cunha seja investigado a partir do depoimento do ex-policiaI Jayme Alves de Oliveira Filho, conhecido como Careca. Careca afirmou, em depoimento na Justiça, que entregava dinheiro na casa de Eduardo Cunha,

a mando do doleiro Alberto Youssef. A mobilização do dia 7 é uma

iniciativa da Central Única dos Trabalhadores (CUT), demais centrais sindicais e entidades do movimento social organizado. A proposta, se aprovada, permitirá a terceirização sem limites, inclusive nas chamadas atividades-fim. Isto significa dizer que um banco, por exemplo, poderá contratar empregados terceirizados para exercer atividades tipicamente bancárias, inclusive de caixas e gerentes. Assim, será muito mais barato para um banco contratar terceirizados, com salários inferiores e sem os direitos dos bancários previstos na Convenção Coletiva de Trabalho.

“O PL representa uma ameaça real à própria existência de diversas categorias de trabalhadores, inclusive a dos bancários. Precisamos unir toda a classe trabalhadora e barrar este projeto, que ameaça os nossos direitos históricos conquistados com muita luta, mobilização, greves e até com a própria vida de muitos companheiros e companheiras do movimento sindical”, afirma a vice-presidente do Sindicato dos Bancários do Rio, Adriana Nalesso. A mobilização tem de ser de todos.



SÓ A MOBILIZAÇÃO BARRA – A CUT, a Contraf-CUT e o Sindicato coordenaram a mobilização para barrar a votação do PL 4330/2004, que ameaça a terceirização e o emprego e os direitos dos trabalhadores.

O LOBBY DOS PATRÕES

Quem está por trás da terceirização

A quem interessa aprovar o PL 4330? Quem está por trás desta proposta?

No Congresso Nacional há um lobby pesado para aprovar, e logo, este projeto. Empresários, banqueiros e até governos estão pressionando os parlamentares para que seja permitida no Brasil todo o tipo de terceirização em qualquer setor ou função da empresa. Os banqueiros estão à frente da coordenação do movimento patronal que luta pela aprovação do projeto, com ativa presença do assessor da Fenaban (Federação Nacional dos Bancos), Magnus Apostólico. Não é por acaso. É bom lembrar que os bancos reduziram a categoria bancária de 1 milhão (década de 80) para cerca de 500 mil trabalhadores, ou seja, o número de bancários no Brasil caiu pela metade. Esse corte se deu por meio da tecnologia e da terceirização, com a expansão desmedida dos correspondentes



Por trás do PL 4330, colocado em pauta para votação no dia 7 de abril por decisão do presidente da Câmara dos deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), está um forte lobby patronal, principalmente dos bancos

BANCÁRIO

23052-090 – Campo Grande – Tel.: 2415-0725 - 2415-0159 – **Secretaria de Imprensa** (imprensa@bancariosrio.org.br) – Vera Luiza Xavier (Banerj/Itaú), coordenador responsável **Coletivo de Imprensa:** Ronald Carvalhosa (Banerj/Itaú), Marcelo Ribeiro (Itaú/Unibanco), José Pinheiro (Banerj/Itaú) – **Editor:** Carlos Vasconcellos - MTB 21335/RJ – **Redatores:** José Eurides de Queiroz - Mtb 11.732 SP, Olyntho Contente - Mtb 14173/RJ – **Estagiária:** Roberta Ohanna Braga – **Revisor:** João Luiz Pacheco – **Ilustrador:** Julio Mariano – **Diagramadores:** Marco Scalzo e Fernando Xavier – **Fotos:** Nando Neves – **Secretário de Imprensa:** Celedon Broca – Secretaria de Cultura (cultural@bancariosrio.org.br) – Tel.: 2103-4150 – Secretaria de Bancos Públicos (bancospublicos@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4122/4123 – Secretaria de Bancos Privados (bancosprivados@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4121/4124/4172 – Secretaria de Saúde (saude@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4110/4116/4149/4176 – Secretaria do Jurídico (juridico@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4104/4125/4128/4173 – Impresso na 3 Graph (Rua Marechal Aguiar, 36- Benfica – Telefone: 3860-0100) – Distribuição Gratuita – Tiragem: 23.000

Brasília contra o PL 4330



Invocam os bancários do Rio para participarem da luta contra o projeto que ameaça o trabalhador. Dia 7, trabalhadores vão ocupar Brasília

Trabalho sem limites

bancários. Caso o PL 4330 seja aprovado, a ameaça de uma nova onda de redução da mão de obra no setor seria previsível. Os serviços bancários passaram, nos últimos anos, a ser feitos pelo próprio cliente através de caixas eletrônicos ou via internet, ou ainda por funcionários terceirizados que ganham, em média, 1/3 do salário da categoria, com jornadas de trabalho bem maiores e sem os direitos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho. “Se o PL 4330 for aprovado não dá nem para imaginar o número de trabalhadores que poderão ser demitidos, pois os banqueiros passarão a não ter nenhum impedimento legal para contratar terceirizados no lugar dos bancários. E alguém tem dúvida de que eles optarão pela mão de obra mais barata para aumentar ainda mais os lucros”, afirma o presidente do Sindicato Almir Azeiteiro

No último dia 25 de março, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) manifestou preocupação com o PL 4330. Segundo os magistrados, a proposta irá precarizar ainda mais o trabalho no Brasil, com perda de qualidade do emprego e extinção de mais postos de trabalho.

“A questão central é a terceirização ser vista como fórmula de economia de mão de obra. Os trabalhadores não podem ser vistos como mera mercadoria. São pessoas trabalhadoras, detentoras de direitos fundamentais previstos na Constituição Federal”, disse a secretária-geral da Anamatra, Noemi Porto, durante audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. “Defendemos uma agenda de trabalho decente, numa lógica



similar à que tem sido defendida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT)”, acrescenta.

ABAIXO-ASSINADO

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) lançou campanha contra a aprovação do PL 4330, que inclui um abaixo-assinado contra a proposta. Para participar da campanha “Diga NÃO à terceirização sem limite”, basta acessar a página do abaixo-assinado

no portal www.change.org.

“Se o projeto for aprovado caminharemos na direção de destruir pilares importantes dos direitos trabalhistas”, alerta o procurador-geral do Trabalho, Luís Camargo.

PRESSÃO TOTAL

Envie sua mensagem de protesto contra o PL 4330 para os deputados federais do Rio

- dep.alessandromolon@camara.leg.br
- dep.alexandreferriotis@camara.leg.br
- dep.alexandrevalle@camara.leg.br
- dep.altineucortes@camara.leg.br
- dep.aureo@camara.leg.br
- dep.beneditadasilva@camara.leg.br
- dep.cabodaciolo@camara.leg.br
- dep.celsojacob@camara.leg.br
- dep.celsopansera@camara.leg.br
- dep.chicoalencar@camara.leg.br
- dep.chicodangelo@camara.leg.br
- dep.clarissagarotinho@camara.leg.br
- dep.cristianebrasil@camara.leg.br
- dep.deley@camara.leg.br
- dep.dr.joao@camara.leg.br
- dep.eduardocunha@camara.leg.br
- dep.ezequielteixeira@camara.leg.br
- dep.fabianhorta@camara.leg.br
- dep.felipebornier@camara.leg.br
- dep.fernandojordao@camara.leg.br
- dep.franciscofloriano@camara.leg.br
- dep.glauberbraga@camara.leg.br
- dep.hugoleal@camara.leg.br
- dep.indiodacosta@camara.leg.br
- dep.jairbolsonaro@camara.leg.br
- dep.jandirafeghali@camara.leg.br
- dep.jeanwyllys@camara.leg.br
- dep.juliolopes@camara.leg.br
- dep.leonardopicciani@camara.leg.br
- dep.luizcarlosramos@camara.leg.br
- dep.luizsergio@camara.leg.br
- dep.marcelomatos@camara.leg.br
- dep.marcossoares@camara.leg.br
- dep.marquinhomendes@camara.leg.br
- dep.miroteixeira@camara.leg.br
- dep.otavioleite@camara.leg.br
- dep.paulofeijo@camara.leg.br
- dep.robertosales@camara.leg.br
- dep.rodrigomaia@camara.leg.br
- dep.rosangelagomes@camara.leg.br
- dep.sergiozveiter@camara.leg.br
- dep.simaosessim@camara.leg.br
- dep.sorayasantos@camara.leg.br
- dep.sostenescavalcante@camara.leg.br
- dep.walneyrocha@camara.leg.br
- dep.washingtonreis@camara.leg.br

DIREITOS AMEAÇADOS

Magistrados alertam sobre risco de precarização do trabalho

Extinção de categorias e arrocho salarial estão entre os efeitos do PL 4330

O famigerado Projeto de Lei 4330, na prática, acaba com os mais importantes direitos contidos na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). É um golpe, uma reforma trabalhista travestida de regulamentação da terceirização, um massacre contra os trabalhadores e um artifício para aumentar os lucros das empresas. Saiba por quê.

Permite a extinção de categorias inteiras – O PL 4330 autoriza a terceirização indiscriminada, não apenas nas atividades-meio, mas também nas atividades-fim (aquelas inerentes ao objetivo principal de uma determinada empresa). Com isto, categorias inteiras podem ser extintas e substituídas por terceirizadas, que pagarão menores salários e menos direitos.

Fim da categoria bancária – Hoje, a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) considera ilegal a terceirização na atividade-fim do empregador, permitindo-a apenas nas atividades consideradas meio. No caso do sistema financeiro, as atividades-fim são a dos caixas, tesouraria, gerência, escriturários, entre outras. Serviços de segurança e limpeza, por exemplo, são consideradas atividades-meio. Se o PL 4330 for aprovado, a Súmula 331 deixará de valer, podendo bancos e financeiras demitir toda a categoria e substituir por empresas terceirizadas.

Empresa sem empregados – Ao permitir a contratação de terceirizadas nas atividades-fim, o PL 4330 permite a realização de um grande sonho dos patrões que é ser dono de uma empresa sem empregados.

Legaliza a fraude trabalhista – A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e o TST consideram a terceirização da atividade-fim uma fraude trabalhista. Isto porque a contratação da mão de obra não é feita de forma direta, mas através de uma outra empresa. Este artifício é ilegal, pois permite a contratação de trabalhadores com menores salários e menos direitos.

Arrocha salários e extingue direitos – O objetivo principal é cortar custos para lucrar mais. Os bancos, mesmo sendo ilegal, terceirizam

atividades-fim de alguns setores. Nestes casos, os trabalhadores recebem 1/3 dos salários dos bancários, têm jornadas bem maiores e não usufruem dos direitos contidos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), como a PLR.

Responsabilidade solidária – O PL 4330 acaba com a responsabilidade solidária. Significa que se a terceirizada não arcar com as obrigações trabalhistas, a tomadora do serviço (no nosso caso, os bancos) passa a não ter qualquer responsabilidade pelo cumprimento destes compromissos.

Sem isonomia – O PL 4330 permite a isonomia apenas no direito de os terceirizados usarem os mesmos banheiros, refeitórios, ambulatórios e creches da empresa contratante. Mas não de salários e outros direitos.

Quarteirização – Mais incrível, permite que a terceirizada contrate uma outra terceirizada. Ou seja, a quarteirização. Ainda com menores salários e menos direitos.

Correspondentes bancários – Estabelece que as prestadoras de serviço trabalhem apenas para um setor determinado. Menos no caso dos correspondentes bancários, estimulando a ampliação do número de correspondentes bancários que podem ser lojas de roupas, padarias, farmácias.

Sigilo bancário – O projeto põe em risco o sigilo bancário, já que as empresas terceirizadas não vão garantir a segurança das informações sobre as contas e operações bancárias dos clientes.

Queda da qualidade – Com salários mais baixos, alta rotatividade, jornada extensa e pouco treinamento os empregados das terceirizadas em geral prestarão serviços de baixa qualidade. Aumentando, também, a ocorrência de erros os mais diversos.

Mais acidentes e adoecimentos – De cada dez acidentes de trabalho, oito envolvem funcionários de terceiras. As condições precárias de trabalho vitimam os trabalhadores e resultam em mais gastos previdenciários e com saúde, significando mais gastos para toda a sociedade.



Botequim Bancário nesta sexta-feira (10), a partir das 19h.